



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.818/97 de 20 de Outubro de 1.997.

Decreta Ponto Facultativo.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, o dia 28 de Outubro de 1.997, Dia do Funcionário Público.

Parágrafo Único: Excetuam-se do benefício estatuído no Artigo 1º., os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias das Secretarias elaborarem plantão de atendimento.

Artigo 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Louveira
Em 20 de Outubro de 1.997*


*Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração
em 20 de Outubro de 1.997.


*Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração*